



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail dc@contata.ufsc.br - (48) 3721-2794

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 500/182/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/UFSC/2012 - SRP

PROCESSO Nº 23080.028665/2012-82

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital representada neste ato pela Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Karen Pereira Alvares, CPF. 046.608.229-07, doravante denominada UFSC, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a aquisição de **Ferramentas e Utensílios**, de acordo com o Processo de Licitação nº **23080.028665/2012-82**, com sujeição às disposições estabelecidas no edital do **Pregão nº 182/UFSC/2012** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa JAFI FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.760.562/0001-00, estabelecida à Rua Tiradentes, 895, Sala 01, Bairro Armação, Município de Penha, Estado de SC, CEP 88.385-000, email contata@jafi.com.br, telefones (47) 3345-9793 / (47) 9194-7179, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Jociane Cunha Ramos Zorek, portador do CPF nº. 652.289.529-34, conforme itens discriminados no ANEXO I com seus respectivos preços.

1. OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de **Ferramentas e Utensílios**, conforme necessidade estimada e descrição constante do Anexo I.

2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 2.1. Fornecer a UFSC, as quantidades parciais dos materiais discriminadas nas respectivas Autorizações de Fornecimento a serem emitidas pelo Departamento de Compras da UFSC, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da data de recebimento das respectivas Autorizações.
- 2.2. Os materiais que forem entregues fora das condições estipuladas no edital deverão ser substituídos imediatamente, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da FORNECEDORA.
- 2.3. As remessas dos materiais deverão ser acompanhadas da respectiva nota fiscal, emitida em no mínimo 2 (duas) vias, onde deverá constar nome dos materiais, a marca dos materiais, a quantidade fornecida, valor unitário e valor total.
- 2.4. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- 2.5. Colocar à disposição da UFSC todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- 2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3. OBRIGAÇÕES DA UFSC

São obrigações da UFSC:

- 3.1. Efetuar o pagamento à empresa FORNECEDORA, através de crédito bancário, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do dia do recebimento dos materiais com a respectiva Nota Fiscal, emitida no mínimo em 2 (duas) vias, com o mesmo CNPJ e Razão Social apresentado para a habilitação e proposta, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal da FORNECEDORA.
 - 3.1.1. O valor registrado em Ata corresponde ao total de **R\$ 16.187,95**.

- 3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, bem como realizar verificação dos materiais fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 3.3. Aplicar à Fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
- 3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedora.
- 3.5. Informar à empresa Fornecedora, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

4. CONTROLE DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

- 4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no Art. 12 do Decreto nº. 3.931 de 19 de janeiro de 2001.
- 4.2. O registro de preços será cancelado, mediante despacho da autoridade competente da UFSC e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público e a FORNECEDORA:
 - I) Não cumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - II) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela UFSC, sem justificativa aceitável;
 - III) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 4.3. A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da Universidade Federal de Santa Catarina.

6. VIGÊNCIA

A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

7. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 7.1. A FORNECEDORA fica obrigada a aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total (por item) inicialmente registrado.
- 7.2. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% do total registrado.

8. SANÇÕES

- 8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e nas demais cominações legais.
- 8.2. A Adjudicatária ficará sujeita, também, às seguintes penalidades, garantido o direito à ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial deste Edital:
 - I – Advertência;
 - II – Multa, que deverá ser recolhida em favor da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Guia de Recolhimento para a União - GRU, a ser fornecida pela UFSC:
 - a) de 0,1% do valor total registrado atualizado, por dia de atraso, por descumprimento injustificado do prazo de entrega dos materiais, previstos no edital, limitado a 30 (trinta) dias de atraso;
 - b) de até 10% do valor total registrado atualizado por infração a qualquer condição estipulada no edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.
- 8.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas a UFSC, observando a data de vencimento estabelecida na GRU, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos de Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

9. RECEBIMENTO

O recebimento provisório dos materiais dar-se-á mediante termo circunstanciado a ser elaborado por servidor designado pela UFSC. O recebimento definitivo será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo de aceitação, elaborado pelo mesmo.

10. FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina.

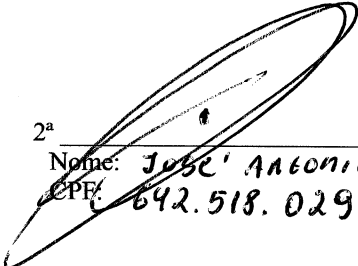
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 6 de novembro de 2012.


UFSC
Karen Pereira Alvares
CPF 046.608.229-07
*Karen Pereira Alvares
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
Portaria 2012/773/GR*


FORNECEDORA
Jociane Cunha Ramos Zorek
CPF 652.289.529-34

Testemunhas: 1ª 
Nome: Grazielle Alano de Oliveira
CPF: 041.659.929-09

2ª 
Nome: Jose Antonio Zorek
CPF: 642.518.029-34

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
0009	BORRACHA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO DE VIDROS - TRANSPARENTE - TUBO COM 300 GRAMAS Especificação: SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO SELANTE PARA VEDAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS COMO BOXES DE BANHEIRO. TUBO COM 300 GRAMAS. Marca:	TB	700	6,8700	4.809,00
0076	CHAVE DE TESTE 1/8" X 5.1/2"- HASTE EM AÇO CARBONO SAE 1045 - CROMADA - 600 VOLTS Especificação: CHAVE DE TESTE 1/8" X 5.1/2" HASTE EM AÇO CARBONO SAE 1045 CROMADA 600 VOLTS. Marca:	UN	10	4,5000	45,00
0079	CORTADOR DE CERÂMICA - COM GUIA DE FERRO FUNDIDO E RODEL DE 80MM DUPLO SUBSTITUÍVEL - QUEBRA SUPERIOR - CAPACIDADE DE CORTE DE 19"/50CM - ESPESSURA Especificação: CORTADOR DE CERÂMICA - COM GUIA DE FERRO FUNDIDO E RODEL DE 80MM DUPLO SUBSTITUÍVEL - QUEBRA SUPERIOR - CAPACIDADE DE CORTE DE 19"/50CM - ESPESSURA MÁXMA DE 10MM - CORTE RETO E 45° - CABOFABRICADO EM AÇO CARBONO E TUNGSTÊNIO - ACABAMENTO DE PINTURA EPOXI Marca:	UN	5	107,9500	539,75
0080	CORTADOR PARA TUBOS (METÁLICOS)	UN	5	25,0000	125,00

	<p>MINI CULT (JÚNIOR)- PARA REFRIGERAÇÃO- FORMA PARA RAIOS PEQUENOS (38 A 42 MM) ACIONAMENTO TELESCÓPICO - CILINDRO COM</p> <p>Especificação:CORTADOR PARA TUBOS (METÁLICOS) MINI CULT (JÚNIOR) PARA REFRIGERAÇÃO FORMA PARA RAIOS PEQUENOS (38 A 42 MM) ACIONAMENTO TELESCÓPICO. CILINDRO COM ALOJAMENTO PARA TUBOS FLANGEADOS COM FACA ADICIONAL.</p> <p>Marca:</p>				
0093	<p>ESCOVA DE AÇO PARA ESMIRIL 6" X 3/4" X 1/2"</p> <p>Especificação:ESCOVA DE AÇO PARA ESMIRIL 6" X 3/4" X 1/2"</p> <p>Marca:</p>	UN	20	5,9800	119,60
0104	<p>MARRETA OITAVADA COM CABO 1KG</p> <p>Especificação:MARRETA OITAVADA COM CABO 1KG</p> <p>Marca:</p>	UN	10	13,1500	131,50
0105	<p>MARTELO PARA VIDRACEIRO MÉDIO 100 GRAMAS</p> <p>Especificação:MARTELO PARA VIDRACEIRO MÉDIO 100 GRAMAS</p> <p>Marca:</p>	UN	6	17,5000	105,00
0106	<p>MARTELO PARA VIDRACEIRO PEQUENO 50 GRAMAS</p> <p>Especificação:MARTELO PARA VIDRACEIRO PEQUENO 50 GRAMAS</p> <p>Marca:</p>	UN	6	17,5000	105,00
0107	<p>MARTELO UNHA 23CM</p> <p>Especificação:MARTELO UNHA 23CM</p> <p>Marca:</p>	UN	10	15,9900	159,90
0110	<p>PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS - TAMANHO 3,5X40 MM</p>	UN	10.000	0,0300	300,00

	Especificação: PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILLIPS - TAMANHO 3,5X40 MM Marca:				
0111	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA ZINCADO 3,5 X 19MM Especificação: PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA ZINCADO 3,5 X 19MM Marca:	UN	5.000	0,0300	150,00
0112	PREGO C/CABEÇA 10 X 10 BR 0138134 Especificação: PREGO C/CABEÇA 10 X 10 BR 0138134 Marca:	KG	150,0	11,2500	1.687,50
0113	PREGO SEM CABEÇA 15 X 21 Especificação: PREGO SEM CABEÇA 15 X 21 Marca:	KG	50,0	6,6500	332,50
0114	PREGO 11 X 27 E/OU 17X27 Especificação: PREGO 11 X 27 E/OU 17X27 Marca:	KG	150,0	6,0000	900,00
0115	PREGO 12 X 24 OU 16 X 24 Especificação: PREGO 12 X 24 OU 16 X 24 Marca:	KG	150,0	6,5000	975,00
0116	PREGO 18 X 27 PARA TELHA COM BORRACHA - PACOTE COM 01 KILO Especificação: PREGO 18 X 27 PARA TELHA COM BORRACHA. PACOTE COM 01 KILO. Marca:	PCT	30	8,6500	259,50
0117	PREGO 19 X 36 Especificação: PREGO 19 X 36	KG	50,0	6,0000	300,00

	Marca:				
0118	SERRA CIRCULAR COM PONTA DE VÍDEA DIÂMETRO EXTERNO 200MM - 60 DENTES - DIÂMETRO DO EIXO 30MM - ESPESSURA DA SERRA 2,0 MM - ESPESSURA DA VÍDEA 3,0MM Especificação: SERRA CIRCULAR COM PONTA DE VÍDEA DIÂMETRO EXTERNO 200MM - 60 DENTES - DIÂMETRO DO EIXO 30MM - ESPESSURA DA SERRA 2,0 MM - ESPESSURA DA VÍDEA 3,0MM Marca:	UN	10	40,7900	407,90
0119	SERRA COPO DE 52MM Especificação: SERRA COPO DE 52MM Marca:	UN	5	29,0000	145,00
0120	SERROTE PARA CARPINTEIRO - PROFISSIONAL 20" - LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070 - TEMPERADO E LIXADO - 8 DENTES POR POLEGADA - CABO EM MADEIRA Especificação: SERROTE PARA CARPINTEIRO PROFISSIONAL 20" LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070. TEMPERADO E LIXADO, 8 DENTES POR POLEGADA, CABO EM MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. Marca:	UN	4	34,9500	139,80
0121	SERROTE PARA PODA 12" LAMINA CURVA EM AÇO CARBONO SAE 1055 - TEMPERADO E LIXADO - 5 DENTES POR POLEGADA - CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO Especificação: SERROTE PARA PODA 12" LAMINA CURVA EM AÇO CARBONO SAE 1055 TEMPERADO E LIXADO 5 DENTES POR POLEGADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO. Marca:	UN	10	19,1500	191,50
0122	SERROTE PROFISSIONAL 12"	UN	5	35,0000	175,00

	Especificação: SERROTE PROFISSIONAL 12" Marca:				
0123	TALHADEIRA 12" FORJADA EM AÇO CARBONO SEXTAVADO TREFILADO SAE 1045/1050 - TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS- EMPUNHADURA 1/2" - PINTURA ELETROSTÁTICA NA Especificação: TALHADEIRA 12" FORJADA EM AÇO CARBONO SEXTAVADO TREFILADO SAE 1045/1050 - TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS- EMPUNHADURA 1/2" - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. Marca:	UN	30	10,0000	300,00
0124	TANQUE PLÁSTICO 24 LITROS Especificação: TANQUE PLÁSTICO 24 LITROS Marca:	UN	20	41,5000	830,00
0128	VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA CALÇADAS E GARAGENS - CERDAS P.E.T. 0,80MM - DIMENSÕES Ø 40 X 5,5 X 9CM - COM CABO DE 28MM DE 1,40M A 1,6M Especificação: VASSOURA TIPO ESCOVÃO PARA CALÇADAS E GARAGENS - CERDAS P.E.T. 0,80MM - DIMENSÕES Ø 40 X 5,5 X 9CM - COM CABO DE 28MM DE 1,40M A 1,6M Marca:	UN	70	24,3500	1.704,50
0129	LÂMINA FAÇÃO Ø 1" - ESPESSURA DA LAMINA 1,75MM Especificação: LÂMINA FAÇÃO Ø 1" ESPESSURA DA LAMINA 1,75MM. Marca:	UN	100	12,5000	1.250,00
				TOTAL:	R\$ 16.187,95